



## 1. IDENTIFICAÇÃO

**Curso:** História

**Componente curricular:** Direitos e Cidadania

**Fase:** 3ª (matutino)

**Ano/semestre:** 2012/1º

**Número de créditos:** 04

**Carga horária – Hora aula:** 72h/a de 50min cada aula.

**Carga horária – Hora relógio:** 60h

**Professor:** Jeferson Saccol Ferreira

**Atendimento ao Aluno:** terças-feiras à tarde, das 13h30min às 17h30min

## 2. OBJETIVO GERAL DO CURSO

Formar professores para atuarem nas diferentes esferas do ensino de História com habilidades e competências necessárias para pensar historicamente e ensinar a pensar historicamente, proporcionando assim uma leitura crítica da realidade social.

## 3. EMENTA

Origens da concepção de cidadania: Grécia e Roma. O processo moderno de constituição dos direitos civis, políticos e sociais. Alcance e limites da cidadania burguesa. A tensão entre soberania popular e direitos humanos. Políticas de reconhecimento e cidadania. Relação entre Estado, mercado e sociedade civil na configuração dos direitos. Direitos e cidadania no Brasil na Constituição de 1988: a) Direitos políticos; b) Direito à saúde; c) Direito à educação; d) Financiamento dos direitos fundamentais no Brasil. A construção de um conceito de cidadania global.

## 4. OBJETIVOS

**GERAL:** Permitir ao estudante uma compreensão adequada acerca dos interesses de classe, das ideologias e das elaborações retórico-discursivas subjacentes à categoria cidadania, de modo possibilitar a mais ampla familiaridade com o instrumental teórico apto a explicar a estrutural ineficácia social dos direitos fundamentais e da igualdade pressuposta no conteúdo jurídico-político da cidadania na modernidade.

### 4.1. ESPECÍFICOS:

a) Contribuir para a formação do licenciado em História no que diz respeito à formação de competências e habilidades inerentes ao perfil do egresso que demandem o conhecimento-compreensão acerca das questões inerentes à consciência cidadã;

b) Proporcionar condições teórico-práticas para a formação da consciência cidadã (no acadêmico) a partir de uma compreensão acerca dos interesses de classe, das ideologias e das elaborações retórico-discursivas subjacentes à categoria cidadania;

c) Compreender a estrutural ineficácia social dos direitos fundamentais e da igualdade pressuposta no conteúdo jurídico-político da cidadania na modernidade;

d) Proporcionar momentos de reflexão e problematização acerca da cidadania que conduzam à elaboração de proposições e hipóteses acadêmicas na perspectiva da superação de contradições e injustiças sociais.

## 5. CRONOGRAMA E CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

DATA ENCONTRO	CONTEÚDO
29/02/12	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaboração e apresentação de um quadro-panorama básico da UFFS que situe o acadêmico no contexto do PDI, PPI e PPC.</li> <li>• Contextualização da disciplina de Direitos e Cidadania com o Perfil do Egresso. (leitura e análise do Perfil do Egresso. Discussões específicas desencadeadas pelo processo de contextualização.)</li> <li>• Considerações sobre o papel do professor de História. Considerações sobre as várias atividades que um licenciado pode atuar. (Educação básica, superior, assessoria, consultoria, entre outros).</li> <li>• Discussões sobre os objetivos da disciplina com base nas atividades anteriormente realizadas.</li> <li>• Distribuição de textos e roteiros de estudos impressos aos alunos.</li> <li>• Atividade dirigida para próxima aula.</li> </ul>
07/03/12	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Origens da concepção de cidadania: Grécia e Roma.</li> <li>• Estudo das primeiras aproximações de cidadania.</li> <li>• Leitura do texto de Maria Lourdes Cerquier-Manzini para discussão.</li> <li>• Proposição de exercícios.</li> <li>• Problematização: o que é ser cidadão.</li> <li>• Estratégias: Aula dialogada. Roteiro de estudos.</li> </ul>
14/03/12	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O processo moderno de constituição dos direitos civis, políticos e sociais.</li> <li>• Ponto de partida: A cidadania, enquanto parte do discurso da modernidade, emerge juntamente com a lógica do Estado moderno, vinculada ao jusnaturalismo envolto num contexto libertário.</li> <li>• Estudo dos pressupostos da Modernidade X cidadania. A lógica do Estado Moderno.</li> <li>• Reflexões sobre a seguinte afirmação:</li> <li>• <i>"os súditos se tornam cidadãos quando lhes são reconhecidos alguns direitos fundamentais"</i> (Bobbio, 1992a: 1).</li> <li>• <i>Proposição de exercícios.</i></li> <li>• <i>Proposição de construção textual.</i></li> <li>• Estratégias: Aula dialogada. Roteiro de estudos.</li> <li>• <b>Aplicação da avaliação NP1 (A1)</b></li> </ul>
21/03/12	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Alcance e limites da cidadania burguesa.</li> <li>• Estratégias: Aula dialogada. Aula expositiva. Roteiro de estudos.</li> </ul>
28/03/12	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A tensão entre soberania popular e direitos humanos.</li> <li>• Estudo do texto de Clélia Aparecida Martins: Direitos Humanos e Soberania Popular.</li> <li>• Ponto de análise: "Uma das mais contundentes críticas à relação entre soberania popular e direitos humanos é tecida por Igenborg Maus. Sua crítica a esta relação foca, principalmente, o conceito de soberania popular, o qual, segundo ela, "não é algo idêntico a monopólio estatal do poder, e sim o contrário disso", ou seja, soberania é soberania "na mão do povo", cabendo-lhe "função idêntica à da legislação", a qual "compete exclusivamente ao povo, isto é, aos não funcionários do monopólio do poder, tanto que</li> </ul>

	<p>todo emprego do poder estatal deve ser controlado por meio do vínculo da lei com o aparato de Estado e dirigido simplesmente pela base social" (Maus 6, p. 285)."</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Exercícios de reflexão. Exercícios de fixação.</li> <li>• Estratégias: Leitura e estudo de textos. Aula dialogada. Roteiro de estudos.</li> <li>• <b>Aplicação da avaliação NP1 (A2)</b></li> </ul>
<b>04/04/12</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Políticas de reconhecimento e cidadania. Relação entre Estado, mercado e sociedade civil na configuração dos direitos</li> </ul>
<b>11/04/12</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Direitos e cidadania no Brasil na Constituição de 1988: a) Direitos políticos; b) Direito à saúde; c) Direito à educação;</li> </ul>
<b>18/04/12</b>	<p>A Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988. (O seu estudo apresenta-se relevante porque a ele se vêem incorporadas normas que se prestam à estruturação do próprio Estado, à defesa dos direitos individuais e coletivos, ao exercício dos poderes. )</p> <p>Temas a serem estudados:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Constitucionalismo.</li> <li>• Pressupostos básicos do regime constitucional.</li> <li>• Federalismo.</li> </ul>
<b>25/04/12</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Separação de Poderes.</li> <li>• Democracia.</li> <li>• Conceito de Constituição. Classificação das Constituições. Poder constituinte originário versus derivado.</li> </ul>
<b>02/05/12</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Limitações ao poder constituinte derivado.</li> <li>• Mutação e alteração constitucional. Reforma da Constituição. Cláusulas pétreas.</li> </ul>
<b>16/05/12</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A norma constitucional.</li> <li>• Eficácia das normas constitucionais. Princípios de interpretação constitucional.</li> </ul>
<b>23/05/12</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Métodos de interpretação constitucional.</li> <li>• Controle de Constitucionalidade. Teoria dos Direitos Fundamentais</li> </ul>
<b>30/05/12</b>	<b>Aplicação da avaliação NP2 (A4).</b>
<b>06/06/12</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• DIREITOS POLÍTICOS;</li> <li>• DIREITO À SAÚDE</li> <li>• DIREITO À EDUCAÇÃO.</li> </ul>
<b>13/06/12</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Financiamento dos direitos fundamentais no Brasil.</li> <li>• A construção de um conceito de cidadania global.</li> </ul> <p><b>Aplicação da avaliação NP2 (A5)-</b></p>

## 6. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Os procedimentos metodológicos do componente curricular são orientados a partir do PPC – Projeto Pedagógico de Curso, que considera que está fundamentado na percepção de que o aluno, ao invés de simplesmente absorver conteúdos, deve lidar com situações que o levem a **refletir, analisar, encontrar**

**respostas** com base nos conhecimentos adquiridos. Ao conceber o conhecimento como um processo de reflexão contínua, que exige o compartilhamento de saberes oriundos de diferentes áreas e informações de variadas fontes, a proposta didático-pedagógica ora apresentada será orientada para a criação de oportunidades de aprendizado por meio da **ação, debate e reflexão**. Parte-se do pressuposto de que o aluno deva ser encorajado a produzir conhecimento científico e aplicá-lo nas diversas situações que o desafiarão na realidade social. Entende-se que a relação ensino-aprendizagem consiste num processo dinâmico, em que o aluno, **a partir de situações-problema busca, sob a orientação do professor, desenvolver competências e habilidades que lhe permitam ordená-la, investigá-la e interpretá-la à luz dos conhecimentos necessários e disponíveis**, organizando-os, ou ainda, quando for o caso, criticando-os.

Nesse aspecto, os procedimentos metodológicos a serem empregados deverão envolver, neste componente curricular:

5. Aulas expositivas – para apresentação/elaboração de conteúdos, conceitos, dúvidas, exercícios.
6. Aulas contextualizadas que possibilitem a reflexão, análise e o debate;
7. Atividades individuais e em grupos orientadas pelo professor, que proporcionem a discussão e a resolução de situações-problema;
8. Atividade extraclasse, como momento de reflexão do que foi trabalhado em sala de aula assim como busca por novos conhecimentos;
9. Elaboração de trabalhos, resolução de exercícios, testes e provas.

## 7. AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM

As avaliações tratarão dos conteúdos apresentados em cada unidade prevista no plano de ensino. A critério do professor poderá ser dada ênfase maior a determinadas unidades. As avaliações serão compostas de uma parte teórica, expressa por meio de questões de múltipla escolha e uma parte prática, expressa por meio de textos dissertativos, exercícios de observação e-ou seminários e atividades de apresentação.

A média semestral será calculada pela fórmula:

$$\text{Nota Final} = (\text{NP1} + \text{NP2})/2$$

$$\text{Onde, NP1} = (\text{A1} + \text{A2} + \text{A3})/3 \text{ e } \text{NP2} = (\text{A4} + \text{A5})/2$$

Os critérios de aprovação e recuperação seguirão a orientação normativa nº 001/PROGRAD/2010, da UFFS. Destaco os seguintes artigos:

Art. 4º - A aprovação do estudante em cada componente curricular se vincula à frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco), e ao alcance da Nota Final, igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero) pontos, obtida a partir da média aritmética simples das duas Notas Parciais (NP1 e NP2).

Art. 8º - Se o resultado das Notas Parciais (NP1 e NP2) for inferior ao mínimo estabelecido para a aprovação do estudante, o professor deverá oferecer novas oportunidades de aprendizagem e avaliação, previstas no Plano de Ensino, antes de seu registro no diário de classe.

Portanto, em consonância com o Art. 8º, as oportunidades de aprendizagem e avaliação serão realizadas no horário de atendimento, nas quintas-feiras à tarde, das 13h30 às 17h30.

Apenas os alunos que não obtiverem a nota mínima das Notas

Parciais (NP1 e NP2) terão o direito a uma nova avaliação, denominada recuperação, que será realizada no horário de atendimento. A recuperação da NP1 será chamada de RNP1 e a recuperação da NP2 será chamada RNP2.

Após a recuperação a nova nota da NP1 será dada pela fórmula:

$$NP1 = (NP1 + RNP1) / 2$$

Após a recuperação a NP2 será dada pela fórmula:

$$NP2 = (NP2 + RNP2) / 2$$

A média semestral continuará com a mesma fórmula:

$$Nota Final = (NP1 + NP2) / 2$$

## 8. REFERÊNCIAS

### 8.1 BÁSICA

- (1) BOBBIO, Norberto. **A Era dos Direitos**. Rio de Janeiro: Campus, 1992.
- (2) CARVALHO, José Murilo. **Desenvolvimento da cidadania no Brasil**. México: Fundo de Cultura Econômica, 1995.
- (3) HONNETH, Axel. **Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais**. Trad. Luiz Repa. São Paulo: Ed. 34, 2003.
- (4) MARSHALL, T. H. **Cidadania, classe social e status**. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.
- (5) MARX, Karl. **Crítica da Filosofia do Direito de Hegel**. São Paulo: Boitempo, 2005.
- (6) TORRES, Ricardo Lobo (Org.) **Teoria dos Direitos Fundamentais**. 2.ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

### 8.2 COMPLEMENTAR

- (7) BRASIL. **Constituição da República Brasileira**. Brasília, 1988.
- (8) CAMPOS, Gastão Wagner de Souza et al. (Org). **Tratado de saúde coletiva**. São Paulo: Hucitec; Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2006.
- (9) DAL RI JÚNIO, Arno; OLIVERIA, Odete Maria. **Cidadania e nacionalidade: efeitos e perspectivas nacionais, regionais e globais**. Ijuí: Unijuí, 2003.
- (10) FINKELMAN, Jacobo (Org.). **Caminhos da Saúde Pública no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2002.
- (11) HABERMAS, Jürgen. **A inclusão do outro: estudos de teoria política**. São Paulo: Loyola, 2002.
- (12) IANNI, Octavio. **A sociedade global**. 13. ed. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2008.
- LOSURDO, Domenico. **Democracia e Bonapartismo**. Editora UNESP, 2004.